Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001239-51.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de

Imóvel

Requerente: Mauro Aparecido Sanches e outro

Requerido e Fiador

(Passivo):

Roseli Bernardo Baldan Academia - Me e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Não consta que o acordo de fls 115/117 tenha sido descumprido.

Destarte, nos termos do art.924, inciso II do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 27 de junho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA